



Jornal do Sindicato dos **BOMBEIROS** CIVIS

Agosto/2017

Sindicato dos Bombeiros Profissionais Civis e Salva Vidas das Empresas e Prestação de Serviço do Estado de São Paulo

Rua Gabriel Prestes, 201 - Carandiru - SP - CEP: 02032-020

(0xx11) 2251-0995 – 2221-1463 – 2221-0957

Site: www.sindibombeiros.com.br

Filiado à:



FEMAC
Federação dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado de São Paulo

FENASCON
Federação Nacional dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiental e Áreas Verdes



CAMPANHA SALARIAL

Bombeiros querem 8% de aumento



Sindibombeiros inicia nova Campanha Salarial para a conquista e manutenção de benefícios

Em Assembleia Geral na sede do Sindibombeiros SP, realizada no último dia 20 de julho, os bombeiros civis presentes definiram as reivindicações da Campanha Salarial 2017/2018. Entre os pedidos: 8% de reajuste sobre o valor dos pisos salariais. A data-base da categoria é dia 1º de setembro. Na Página 2, confira as propostas que serão negociadas com o Sindicato Patronal.



Bombeiros civis aprovam vários itens, incluindo regulamentação de funções, aumento nos valores do VR e Cesta Básica, e gratificação natalina

PALAVRA DO PRESIDENTE



Presidente Derivaldo Alves

Campanha Salarial em tempos de crise

Página 2

SEUS DIREITOS AMEAÇADOS

AS MALDADES DA REFORMA:



As maldades da Reforma Trabalhista

Conheça as 10 maldades da Reforma Trabalhista aprovada por deputados federais e senadores, sancionada pelo presidente Michel Temer. Defenda seus direitos. Do contrário, eles vão acabar. Procure o Sindicato!

Páginas 3 e 4

FILIE-SE AO SINDICATO.
JUNTOS, VAMOS CONSTRUIR UMA CATEGORIA CADA VEZ MAIS FORTE!



Palavra do Presidente

Campanha Salarial em tempos de crise



Presidente Derivaldo

Os desafios estão lançados para mais uma Campanha Salarial dos bombeiros profissionais civis. Este ano, o momento é complicado, já que as crises econômica e política afetam diretamente o dia a dia de empresas e, conseqüentemente, de seus trabalhadores.

Em Brasília, assistimos aos desdobramentos das investigações da Operação Laja-Jato, com a prisão de empresários, políticos e funcionários de estatais. É o Brasil mergulhando na corrupção.

Ao mesmo tempo, o presidente Michel Temer, denunciado por corrupção, continua seu propósito de retirar direitos da classe trabalhadora, construídos com muita luta pelos sindicatos em parceria com os trabalhadores, ao longo dos anos. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) - implantada no país desde a década de 40 - e as Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) mediadas pelos sindicatos acabaram sendo desrespeitadas.

A Reforma Trabalhista sancionada pelo presidente após a aprovação da maioria dos deputados federais e senadores contém inúmeros pontos que só favorecem aos patrões.

Entre as mudanças, há verdadeiros absurdos, como o Negociado prevalecer sobre o Legislado. Em outras palavras, o patrão terá mais força que as leis trabalhistas, além dos sindicatos ficarem de fora das negociações. E mais: os empregados demitidos não precisarão das homologações realizadas nos sindicatos, o que aumenta a possibilidade de fraude nos valores a que têm direito. Haverá ainda um processo de pejotização nas empresas, para "acabar" com a carteira assinada; o trabalhador emitirá notas fiscais, como pessoa jurídica, perdendo conquistas históricas: férias, 13º, FGTS e auxílio-doença.

E vem muito mais desgraça com a Reforma Trabalhista de Temer. Tudo isso acontecendo no momento em que nós do Sindibombeiros iniciamos a Campanha Salarial. Na mesa de negociações, é certo que o Sindicato Patronal tentará considerar as mudanças aprovadas em Brasília para conter benefícios. Por outro lado, o momento exige habilidade e dedicação para conduzirmos uma Campanha vitoriosa, assim como fizemos nos últimos anos, com ou sem crise econômica.

Vamos à luta, caros bombeiros civis!

Derivaldo Alves do Nascimento, presidente da FENABCI e do Sindibombeiros SP

O QUE QUEREMOS NA CAMPANHA SALARIAL



Assembleia Geral na sede do Sindibombeiros SP aprovou a pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2017/2018

1º- Reajuste Salarial:

*Proposta: Ficou aprovado pela maioria dos trabalhadores presentes o pedido de Reajuste Salarial em 8,0% (oito por cento) sobre o valor do piso.

2º- Regulamentação nas funções de:

- Operador Centro Técnico Operacional
- Operador Central de Emergência
- Bombeiro Civil Telegrafista

*Proposta: Gratificação Adicional de 15%, mais os benefícios previstos na CCT.

3º- Regulamentação nas funções de:

- Bombeiro Civil Florestal
- Bombeiro Civil Industrial

*Proposta: Gratificação Adicional de 15%, mais benefícios previstos na CCT.

4º- Jornada de trabalho para serviços intermitentes:

*Proposta: Os BPCs que prestam serviços intermitentes e/ou eventuais terão:

- 50% acrescidos sobre o valor da hora trabalhada, quando tiverem suas atividades exercidas pelo menos 01(uma) vez por semana.
- 75% acrescidos sobre o valor da hora trabalhada mais benefícios previstos em CCT, quando estes tiverem suas atividades exercidas pelo menos 02(duas) vezes por semana.

5º- Vale Refeição:

*Proposta: O Vale Refeição passaria de R\$20,45 para R\$25,00, por dia trabalhado.

6º-Cesta Básica:

*Proposta: A Cesta Básica passaria de R\$108,33 para R\$130,00 mensais, considerando o parágrafo 3º da cláusula 23ª conforme CCT.

7º- PR e Auxílio Creche:

*Proposta: Permanece de acordo com CCT 2016/2017.

8º- Plano de Saúde:

*Proposta: "Não" do desconto da empresa ao trabalhador, e que se estenda aos seus dependentes.

9º- Vale Transporte:

*Proposta: A troca do vale transporte por vale combustível, tendo em vista de que a maioria dos trabalhadores se deslocam até o seu local e/ou posto de trabalho por meio de condução própria.

10º- Vale Cultura:

*Proposta: A empresa ofereceria sem nenhum ônus ao trabalhador um Vale Cultura no valor de R\$50,00 em condições acumulativas.

11º- Gratificação Natalina:

*Proposta: A empresa ofereceria um bônus de natal no valor de R\$200,00 sem ônus aos trabalhadores ao final de cada ano, especificamente no mês de Dezembro.

12º- Salva Vidas:

*Proposta: Seria acrescido à função de Salva Vidas e Monitores Aquáticos um adicional de Risco em 20%, e mais um Seguro de Vida.

13º- Intra Jornada:

*Proposta: Em alguns casos em que o trabalhador tem direito a 01(uma) hora de intervalo para almoço e/ou janta, porém, não podem deixar o local ou posto de trabalho: a empresa pagaria sobre essa hora(almoço/janta) um adicional de 60%.

14º- Vale Refeição Diferenciado:

*Proposta: O vale refeição diferenciado seria pago pela empresa o valor de R\$50,00 aos trabalhadores que teriam suas atividades nos dias, 24,25 e 31 de Dezembro e 1º de Janeiro de cada ano sem onerar nenhum tipo de prejuízo em seus vencimentos.

15º- Contribuição Negocial:

*Proposta: Permanece como está de acordo com a CCT 2016/2017.

***Observação:**As propostas acima apresentadas servirão apenas de base para as negociações de reajuste salarial e reivindicações de benefícios junto ao sindicato patronal.

Expediente

Informativo do Sindicato dos Bombeiros Profissionais
Civis e Salva Vidas das Empresas e Prestação de Serviço do Estado de São Paulo

Rua Gabriel Prestes, 201 - Carandiru - SP CEP: 02032-020

Tel.: (11) 2251-0995 – 2221-1463 – 2221-0957

Site: <http://www.sindibombeiros.com.br>

Presidente: Derivaldo Alves

Diretor Financeiro: Francisco Braulino Moitinho

Jornalista: Bob Costa – MTb 22.662/SP

Editoração Eletrônica: Dario Silveira - (11) 2467-0360 Impressão: Editora Pana - 3209-3538



REFORMA TRABALHISTA PREJUDICA A SUA VIDA!



Defenda seus direitos. Do contrário, eles vão acabar. Procure o seu Sindicato!

AS MALDADES DA REFORMA:



1 Negociado sobre o legislado

- As empresas vão poder fazer as suas próprias leis;
- O patrão terá mais força que a legislação trabalhista;
- Os sindicatos ficam fora das negociações.

2 Trabalhador autônomo

Pode gerar fraude na relação de emprego;

Os trabalhadores serão excluídos do sistema de proteção trabalhista, mas devem obedecer às normas como se fossem registrados.

3 Fim da homologação nos Sindicatos

O trabalhador dispensado passará a fazer sua homologação na própria empresa.

4 Acordo individual de trabalho

Permite que por acordo individual seja negociada, entre patrão e empregado, a duração diária do trabalho com realização de horas extras, banco de horas e jornada por escala (12/36);

O trabalhador será responsável por defender seus direitos diretamente com o patrão. Ou seja, você vai ter que pedir aumento para o seu patrão. Só você e ele!





5 Trabalho intermitente

O trabalhador ficará à disposição do patrão, a qualquer hora, por até 12 horas;

Serão pagas apenas as horas trabalhadas;

O trabalhador terá dificuldades caso queira ter mais um trabalho.

6 Redução do tempo de descanso

Poderá haver apenas 30 minutos para descanso e alimentação, o que aumenta o risco de acidentes e doenças do trabalho.

7 Limite de acesso à Justiça

O trabalhador não poderá recorrer à Justiça do Trabalho caso tenha assinado qualquer norma de trabalho acertada com seu representante na empresa;

Se perder o processo, deverá pagar multa e arcar com as despesas. Dificulta o acesso à Justiça.

8 Pejotização

O trabalhador passa a emitir nota fiscal (NF) como pessoa jurídica (PJ), sem direito a férias, 13º salário, FGTS, e nem auxílio-doença, no caso de acidente. Com o tempo, todos os brasileiros serão pejotizados;

Fim da "Carteira assinada".

9 Banco de horas

Pode gerar a habitualidade de horas extras sem que o trabalhador receba o pagamento adicional pelas horas trabalhadas;

Dificulta novas contratações.

10 Habitualidade da hora extra

Passa a valer a sobrejornada, que leva à exaustão, mesmo que isso prejudique a saúde e a segurança do trabalhador.

